



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 10/2026.

Excelentíssimos Vereadores:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.605/2025, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 30 de março de 2026.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal em exercício

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2026

Altera a Lei Municipal nº 1.605/2025, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2026, um Crédito Especial, no valor de R\$ 21.000,50 (vinte e um mil e cinquenta centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade:	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor:	R\$ 6.000,50
Fonte de Recurso:	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade:	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
Valor:	R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso:	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento
Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

	E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade:	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso:	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado a redução dos recursos das Dotações: nº 1389, no valor de 1.000,50 (hum mil reais e cinquenta centavos); nº 1396, no valor de 10.000,00 (dez mil reais); e, nº 1400, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 30 de março de 2026.

ARELETE HARTWIG
Prefeita Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

ARELETE HARTWIG
Prefeita Municipal em exercício